SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 30 de Setembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

SECRETARIA DE ADM. PLAN. E FINANÇAS - FUNDO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 17 de outubro de 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 3009.01/2013INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a pavimentação do acesso ao Ararius - Zona Rural do Município de Cariré em TSS TSD 3º banho, conforme projeto. O Edital estará disponivel nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro - Cariré - CE. 30 de setembro de 2013.

DELANO LEITE CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:E2CE22F9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação deste município torna público que no dia 08 de outubro de 2013, às 15:30h, estará abrindo licitação na modalidade CONVITE Nº 3009.01/2013SME – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Aquisição de Pendrives com brasão em material resistente para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cariré. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro. Cariré – Ceará, 30 de setembro de 2013.

DELANO LEITE CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Delano Leite Cruz
Código Identificador:72087E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 237/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LINDOMAR FERREIRA DE SANTANA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º AO 5º ANO(200h/a)**, no(a) **EEF PROFª MARIA LUIZA**, na localidade de **SEDE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1º de agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 120/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D8E66D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 238/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **TELMA VENÂNCIO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1º de agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:95DEEC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 239/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **BRUNO BRITO CRUZ** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1º de agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:79705950

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 240/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **LEANDRO SCIPIÃO DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE INFORMÁTICA(100h/a)**, no(a) **EEF ARTUR LIRA**, na localidade de **VIÇOSA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1º de agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 122/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7E70A4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 241/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **EDUARDO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO FISICA (200h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1ºde agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C3282F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 242/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **BRUNO BRITO CRUZ** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO(100h/a)**, no(a) **EEF COMUNITÁRIA DA BARRA**, na localidade de **BARRA**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1º de agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 123/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:995B0AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 244/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **MARIA JANILANI DOS SANTOS COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade de **CAMPESTRE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1º de agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 106/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F8C01CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 245/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **ELISANDRA MOTA NOGUEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º E 5º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF MAURO BONOTTO**, na localidade de **CAMPESTRE**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1º de agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

MARIA JOSILDA CORREIA DOS SANTOS
Diretor(a)
Port. Nº 106/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ECFA3EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 246/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **TELMA VENÂNCIO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE REFORÇO (100h/a)**, no(a) **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **MACEIÓ**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 1ºde agosto de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

FERNANDO CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor(a)
Port. Nº 132/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1828F0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 247/2013

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e pelo que mais anterior consta, resolve lotar **JOSÉ SÁVIO MOURA RAMOS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, no(a) **EEF JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA**, na localidade de **JARDIM**, e para tanto anui o presente Ato.

Fortim, 02 de setembro de 2013.

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 002/2013

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 101/2013

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FF06ED21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 583/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Jose Maria Mota,** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Vigia para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:78F17EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 584/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO MARLEI MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 2018, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5(meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 26 de setembro de 2013 para transportar o(a) paciente Francisco Ricardo Modesto Oliveira do Instituto Dr. Jose Frota.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0502 – Fundo Municipal de Saúde; 2.021 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:7A38AC98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº. 585/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELIANE MARIA XIMENES ARAGAO MELO,** Secretária Adjunta da Assistência Social, Trabalho e Segurança Alimentar, registrada sob matricula n° 2107, a importância de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco Reais), equivalente a 03 (três) dias de 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02, 03 e 04 de Outubro de 2013 para participar da X Conferência Estadual de Assistência Social, promovida pelo CEAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:6E39C816

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2013, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Portaria nº 586/2013 que a pedido exonera servidor do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando o requerimento postulado pela servidora Roxelia Melo Prado, solicitando a sua exoneração do cargo de Supervisor de Almoxarifado da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, ROXELIA MELO PRADO, brasileira, solteira, com RG n° 2005007030799 e CPF n° 042.445.033-07, do cargo em comissão de **Supervisor de Almoxarifado da Secretaria de Administração, Finanças e Controle deste Município.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de Setembro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F97110F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.06.10.04

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social;** Contratado(a):**J R DA SILVA ALVES - ME** - CNPJ:**41.438.037/0001-83**; Objeto:**aquisição de Materiais Gráficos e afins, serviços de reprodução de material gráfico e encadernação, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 09/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 71.948,00 (Setenta e Um Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.07.07.08.122.0004.2.030 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.04/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **José Milton Anastácio Alves Júnior** - CPF.: **785.759.313-34. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fmas.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:50F1DA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.06.10.03

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Administração;** Contratado(a):**J R DA SILVA ALVES - ME** - CNPJ:**41.438.037/0001-83**; Objeto:**aquisição de Materiais Gráficos e afins, serviços de reprodução de material gráfico e encadernação, destinados às Unidades Administrativas que Compõem o Fundo Geral;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 09/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 103.550,88 (Cento e Três Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.04.04.04.122.0003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 4.12/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima** - CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **José Milton Anastácio Alves Júnior** - CPF.: **785.759.313-34. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F2617F91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.06.10.01

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social;** Contratado(a):**CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA -** CNPJ:**09.133.769/0001-52**; Objeto:**aquisição GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 010/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 7.545,00 (Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.07.07.08.122.0004.2.030 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **George Antonio Pimenta Brito -** CPF.: **267.708.733-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fmas.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:17127B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.06.10.02

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Administração;** Contratado(a):**CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA -** CNPJ:**09.133.769/0001-52**; Objeto:**aquisição GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 010/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 10.625,00 (Dez Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.04.04.04.122.0003.2.007 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **George Antonio Pimenta Brito -** CPF.: **267.708.733-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:26DC9D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.06.17.004

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Assistência Social;** Contratado(a):**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA -** CNPJ:**11.439.609/0001-88**; Objeto:**serviços de publicidade legal, através da Imprensa oficial e periódicos de grande circulação, para a divulgação de avisos e extratos de documentos oficiais de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 012/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 17 de junho de 2013 à 17 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 5.795,00 (Cinco Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.07.07.08.122.0004.2.030 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**17 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Alves Mota -** CPF.: **132.153.718-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 17 de junho de 2013.**

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fmas.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:592169F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.06.17.003

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Administração;** Contratado(a):**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA -** CNPJ:**11.439.609/0001-88**; Objeto:**serviços de publicidade legal, através da Imprensa oficial e periódicos de grande circulação, para a divulgação de avisos e extratos de documentos oficiais de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 012/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 17 de junho de 2013 à 17 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 82.365,00 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.03.03.04.122.0003.2.003 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**17 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Alves Mota -** CPF.: **132.153.718-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 17 de junho de 2013.**

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D7E38DF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 2013.08.01.010

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;** Contratado(a):**J M SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME -** CNPJ:**13.093.544/0001-97**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão de Unidades Administrativas que compõem o Fundo Geral , conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 019-2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2014**; Valor Global:**R$ 591.600,00 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Seiscentos Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.011 / 2.054 / 2.051 / 2.002 / 2.008 / 2.063 / 2.061 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013** ; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de agosto de 2013;** Assina pelo Contratante: **Antonia Gláucia Agapito Lima -** CPF:**309.283.383-04;** Assina pelo Contratado: **José Eduardo de Paula Melo -** CPF.: **048.520.123-26. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de agosto de 2013.**

ANTONIA GLÁUCIA AGAPITO LIMA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A309B698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARA, RELATIVO A AQUISICAO DE MATERIAIS POR DOACAO, PARA FUNCIONAMENTO DE PROJETOS PELA SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER DE GUARACIABA DO NORTE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DO ESPORTE E LAZER, CPF: 547.567.153-20 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/10/2013 A 04/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B1B8D5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS NA JUNTA DE SERVICOS MILITAR DE TIANGUA, BEMO COMO PARTICIPAR DE REUNIOES DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MARIA DOS PRAZERES DE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 214.014.463-53 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 100,00 (Cem Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 30/09/2013 A 01/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:121B8C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA X CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR CARINA ALVES FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADORA, CPF: 032.394.933-90 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/10/2013 A 04/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0691E147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012/2013 TESOURARIA FMDCA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O ADOLESCENTE INFRATOR FRANCISCO GLEISON NASCIMENTO DA SILVA, A INTERNACAO PROVISORIA EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL, CFE. DECISAO JUDICIAL DEFERIDA PELO MM. JUIZ CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MAURIENE AMARAL FERRO, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 247.449.723-49 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/09/2013 A 27/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:745DFC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013/2013 TESOURARIA FMDCA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O ADOLESCENTE INFRATOR FRANCISCO GLEISON NASCIMENTO DA SILVA, A INTERNACAO PROVISORIA EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL, CFE. DECISAO JUDICIAL DEFERIDA PELO MM. JUIZ CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E

DESIGNAR MAURO SERGIO PEREIRA MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR CONSELHO TUTELAR, CPF: 297.694.068-13 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/09/2013 A 27/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:65A3AE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011/2013 TESOURARIA FMDCA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ACOMPANHAR O ADOLESCENTE INFRATOR FRANCISCO GLEISON NASCIMENTO DA SILVA, A INTERNACAO PROVISORIA EM ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL, CFE. DECISAO JUDICIAL DEFERIDA PELO MM. JUIZ CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 029.562.713-18 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. DA CRIANCAS E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 27/09/2013 A 27/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:95A6EE60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 35/2013 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA X CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR EVANEIDE SOARES DE SOUSA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 487.057.133-15 LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/10/2013 A 04/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de SETEMBRO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1416F480

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 02.15.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**K. G. FURTADO -** CNPJ:**06.041.253/0001-90**; Objeto:**aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados aos Programas de Alimentação Escolar desenvolvidos no Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 01.25.1.13-FME**; Vigência:**11 (onze) meses, de 15 de fevereiro de 2013 à 15 de janeiro de 2014**; Valor Global:**R$ 653.826,80 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.306.0037.2.015 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 2.02/2013; 4.12/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**15 de fevereiro de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Raimundo Eridom Sousa -** CPF.: **511.208.953-91. Guaraciaba do Norte / CE, em 15 de fevereiro de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46B019C8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.01.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**S J LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ:**12.910.888/0001-89**; Objeto:**serviços de Transporte Escolar, na condução de estudantes do Município de Guaraciaba do Norte , conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.15.1.13-FME**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de março de 2013 à 03 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 2.235.058,00 (Dois Milhões Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Cinquenta e Oito Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0050.2.024 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/ Origem: 2.02/2013; 2.06/2013; 4.12/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Socrates de Mesquita Abreu -** CPF.: **798.692.203-63. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de março de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EB4C156

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.01.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**S J LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME -** CNPJ:**12.910.888/0001-89**; Objeto:**serviços de Transporte Escolar, na condução de Estudantes Universitários do Município de Guaraciaba do Norte , conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 02.15.1.13-FME**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de março de 2013 à 03 de março de 2014**; Valor Global:**R$ 288.800,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.364.0050.2.026 - Elemento da Despesa: 3.3.90.33.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Socrates de Mesquita Abreu** - CPF.: **798.692.203-63. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de março de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6CF61F9A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.20.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**K. G. FURTADO -** CNPJ:**06.041.253/0001-90**; Objeto:**aquisição de Bens de Consumo (materiais de expediente escolar, materiais de uso didático, materiais de uso esportivo e materiais de limpeza e higienização), destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.01.02.2013**; Vigência:**10 (dez) meses, de 20 de março de 2013 à 20 de janeiro de 2014**; Valor Global:**R$ 957.983,60 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.022 / 2.027 / 2.028 - Elemento da Despesa: 3.3.9030.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**20 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Raimundo Eridom Sousa** - CPF.: **511.208.953-91. Guaraciaba do Norte / CE, em 20 de março de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:70FBE47A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.20.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**LORENA OLIVEIRA DE SOUSA - ME -** CNPJ:**17.318.741/0001-18**; Objeto:**aquisição de Bens de Consumo (materiais de expediente escolar, materiais de uso didático, materiais de uso esportivo e materiais de limpeza e higienização), destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.01.02.2013**; Vigência:**10 (dez) meses, de 20 de março de 2013 à 20 de janeiro de 2014**; Valor Global:**R$ 877.998,35 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.022 / 2.027 / 2.028 - Elemento da Despesa: 3.3.9030.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**20 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Edmilson Gomes Melo** - CPF.: **241.704.023-93. Guaraciaba do Norte / CE, em 20 de março de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B03A8F7

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.20.003.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**CESAR AUGUSTO DE FARIAS - ME -** CNPJ:**17.699.304/0001-91**; Objeto:**aquisição de Bens de Consumo (materiais de expediente escolar, materiais de uso didático, materiais de uso esportivo e materiais de limpeza e higienização), destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.01.02.2013**; Vigência:**10 (dez) meses, de 20 de março de 2013 à 20 de março de 2013**; Valor Global:**R$ 454.995,56 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.022 / 2.027 / 2.028 - Elemento da Despesa: 3.3.9030.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**20 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **-** CPF.: **. Guaraciaba do Norte / CE, em 20 de março de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:99AD6C69

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 03.20.004.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**EVANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA ME -** CNPJ:**17.347.805/0001-09**; Objeto:**aquisição de Bens de Permanentes, destinados às Atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino da Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.01.03.2013**; Vigência:**10 (dez) meses, de 20 de março de 2013 à 20 de janeiro de 2014**; Valor Global:**R$ 816.000,00 (Oitocentos e Dezesseis Mil Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.022 / 2.027 / 2.028 - Elemento da Despesa: 3.3.9030.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**20 de março de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Evandro Cardoso de Oliveira** - CPF.: **609.503.923-16. Guaraciaba do Norte / CE, em 20 de março de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2CE1E781

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.10.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**RAIMUNDO ANACLETO DE OLIVEIRA NETO - ME -** CNPJ:**09.333.248/0001-49**; Objeto:**serviços de marcenaria/carpintaria, no conserto de bens móveis lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Convite Nº 04.30.1.13-FME**; Vigência:**07 (sete) meses, de 10 de maio de 2013 à 10 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 23.709,80 (Vinte e Três Mil Setecentos e Nove Reais e Oitenta Centavos);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.365.0015.2.028 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Raimundo Anacleto de Oliveira Melo -** CPF.: **974.347.793-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de maio de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:32DF0810

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.10.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**ALONSO AGAPITO BEZERRA - ME -** CNPJ:**17.865.776/0001-77**; Objeto:**serviços de marcenaria/carpintaria, no conserto de bens móveis lotados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Convite Nº 04.30.1.13-FME**; Vigência:**07 (sete) meses, de 10 de maio de 2013 à 10 de dezembro de 2013**; Valor Global:**R$ 53.929,40 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0017.2.019 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **Alonso Agapito Bezerra -** CPF.: **008.400.873-30. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de maio de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43E32A77

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.10.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**J R DA SILVA ALVES - ME -** CNPJ:**41.438.037/0001-83**; Objeto:**aquisição de Materiais Gráficos e afins, serviços de reprodução de material gráfico e encadernação, destinados à Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 09/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 186.300,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Trezentos Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038 ;02.08.08.10.301.0100.2.041; 02.08.08.10.302.0013.2.043; 02.08.08.10.302.0013.2.044; 02.08.08.10.305.0014.2.046 - ELEMENTOS DA DESPESA: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **José Milton Anastácio Alves Júnior -** CPF.: **785.759.313-34. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2746EF13

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.10.003.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA -** CNPJ:**09.133.769/0001-52**; Objeto:**aquisição GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 010/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 96.450,00 (Noventa e Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0017.2.019 / 01.06.06.12.365.0015.2.027 / 01.06.06.12.365.0015.2.028 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **George Antonio Pimenta Brito -** CPF.: **267.708.733-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:936E0679

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.17.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA -** CNPJ:**11.439.609/0001-88**; Objeto:**serviços de publicidade legal, através da Imprensa oficial e periódicos de grande circulação, para a divulgação de avisos e extratos de documentos oficiais de interesse da Secretaria Municipal da Educação Básica;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 012/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 17 de junho de 2013 à 17 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 38.335,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0006.2.017 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**17 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues -** CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo

Contratado: **Alexandre Alves Mota** - CPF.: **132.153.718-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 17 de junho de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DAADF9F8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.01.004.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal da Educação Básica;** Contratado(a):**J M SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME** - CNPJ:**13.093.544/0001-97**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal da Educação Básica, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 019-2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2014**; Valor Global:**R$ 129.600,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**01.06.06.12.361.0006.2.017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SEC. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.06/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de agosto de 2013;** Assina pelo Contratante: **Maria Adriana Rodrigues** - CPF:**491.809.163-68;** Assina pelo Contratado: **José Eduardo de Paula Melo** - CPF.: **048.520.123-26. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de agosto de 2013.**

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestora do F. M. E..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5D79CB7B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 159/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE , NA CREDE 05 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 484.040.043-15 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/10/2013 A 01/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de SETEMBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FECA65BD

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 160/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE , NA CREDE 05 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 625.764.453-49 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/10/2013 A 01/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de SETEMBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3E3013FC

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 160/2013 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DA CONFERENCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE , NA CREDE 05 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARCOS RODRIGUES DE CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, CPF: 485.185.653-91 LOTADO NA SEC MUN EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/10/2013 A 01/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de SETEMBRO de 2013

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D278F6AB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.03.004.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ:**01.722.296/0001-17**; Objeto:**aquisição de Medicamentos destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.27.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 03 de maio de 2013 à 03 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 49.955,40**

(Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos); Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041/02. 08. 08. 10. 302. 0013. 2.043 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02. 08. 08. 10. 305. 0014. 2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 ; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**03 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Marco Tadeu Sousa Santos** - CPF.: **208.409.503-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 03 de maio de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:22D2984F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.03.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**FERDINANDO MATOS SILVA FILHO - ME** - CNPJ:**07.032.969/0001-93**; Objeto:**aquisição Materiais de uso Odontológico, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.27.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 03 de maio de 2013 à 03 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 153.998,80 (Cento e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02. 08. 08. 10. 302. 0013. 2.043 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02. 08. 08. 10. 305. 0014. 2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 ; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**03 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Ferdinando Matos da Silva Filho** - CPF.: **702.093.751-91. Guaraciaba do Norte / CE, em 03 de maio de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B9874C3F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.03.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ:**08.751.569/0001-09**; Objeto:**aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.27.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 03 de maio de 2013 à 03 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 499.778,91 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02. 08. 08. 10. 302. 0013. 2.043 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02. 08. 08. 10. 305. 0014. 2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 ; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**03 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Ana Cláudia Rodrigues Lavor** - CPF.: **457.422.783-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 03 de maio de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7BBB0A46

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.03.003.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**ANA MARCIA DA SILVA - ME** - CNPJ:**10.320.956/0001-24**; Objeto:**aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.27.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 03 de maio de 2013 à 03 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 419.449,55 (Quatrocentos e Dezenove Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02. 08. 08. 10. 302. 0013. 2.043 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02. 08. 08. 10. 305. 0014. 2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 ; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**03 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Ana Márcia da Silva** - CPF.: **007.127.463-40. Guaraciaba do Norte / CE, em 03 de maio de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2E053D1E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.03.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ:**08.751.569/0001-09**; Objeto:**aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.27.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 03 de maio de 2013 à 03 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 499.778,91 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02. 08. 08. 10. 302. 0013. 2.043 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02. 08. 08. 10. 305. 0014. 2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 ; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**03 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Ana Cláudia Rodrigues Lavor** - CPF.: **457.422.783-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 03 de maio de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B03E31FE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 05.16.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**HIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME -** CNPJ:**05.234.475/0001-66**; Objeto:**aquisição de Materiais de uso Hospitalar, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.27.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 16 de maio de 2013 à 16 de maio de 2014**; Valor Global:**R$ 18.457,50 (Dezoito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02. 08. 08. 10. 302. 0013. 2.043 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02. 08. 08. 10. 305. 0014. 2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 ; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**16 de maio de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Raimundo Orlando Cavalcante Filho -** CPF.: **168.695.163-91. Guaraciaba do Norte / CE, em 16 de maio de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F51EB38

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.21.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ:**08.751.569/0001-09**; Objeto:**aquisição de Medicamentos, Materiais de uso Hospitalar e Materiais de uso Laboratorial, destinados à manutenção das ações das Unidades de Saúde Pública, vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 03.27.1.13-FMS**; Vigência:**12 (doze) meses, de 21 de junho de 2013 à 21 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 407.107,30 (Quatrocentos e Sete Mil Cento e Sete Reais e Trinta Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02. 08. 08. 10. 302. 0013. 2.043 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 / 02. 08. 08. 10. 305. 0014. 2.046 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013 ; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**21 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Ana Cláudia Rodrigues Lavor -** CPF.: **457.422.783-49. Guaraciaba do Norte / CE, em 21 de junho de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61C4391E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 04.30.001.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**A. NUNES FERNANDES - ME -** CNPJ:**07.404.444/0001-31**; Objeto:**aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes), sob regime de entrega parcelada, destinados ao consumo junto ao Hospital e Maternidade São José, conforme Anexo I;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Convite Nº 04.15.1.13-FMS**; Vigência:**09 (nove) meses, de 30 de abril de 2013 à 30 de janeiro de 2014**; Valor Global:**R$ 48.427,00 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.302.0013.2.044 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**30 de abril de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Nunes Fernandes -** CPF.: **010.405.643-64. Guaraciaba do Norte / CE, em 30 de abril de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8E0282A9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.10.010.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**J R DA SILVA ALVES - ME -** CNPJ:**41.438.037/0001-83**; Objeto:**aquisição de Materiais Gráficos e afins, serviços de reprodução de material gráfico e encadernação, destinados à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 09/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 45.820,08 (Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais e Oito Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038; 02.08.08.10.301.0100.2.041; 02.08.08.10.302.0013.2.043; 02.08.08.10.302.0013.2.044; 02.08.08.10.305.0014.2.046 - ELEMENTOS DA DESPESA: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **José Milton Anastácio Alves Júnior -** CPF.: **785.759.313-34. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9AC59AF7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.10.015.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**JUCELENE MACEDO OLIVEIRA - ME -** CNPJ:**00.949.785/0001-43**; Objeto:**aquisição de Materiais Gráficos e afins, serviços de reprodução de material gráfico e encadernação, destinados à Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade:Pregão Nº 09/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 89.386,13 (Oitenta e Nove Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Treze Centavos);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038; 02.08.08.10.301.0100.2.041; 02.08.08.10.302.0013.2.043; 02.08.08.10.302.0013.2.044; 02.08.08.10.305.0014.2.046 - ELEMENTOS DA DESPESA: 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares -** CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo

Contratado: **Jucelene Macêdo Oliveira** - CPF.: **362.679.963-87. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EE2DEF7

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.10.004.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**CRUZEIRO DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA** - CNPJ:**09.133.769/0001-52**; Objeto:**aquisição GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 010/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 / 02.08.08.10.302.0013.2.044 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **George Antonio Pimenta Brito** - CPF.: **267.708.733-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:723FB96B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.10.007.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**CAMPOS E SOUSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - CNPJ:**12.943.657/0001-71**; Objeto:**aquisição de Gás Oxigênio, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 010/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 10 de junho de 2013 à 10 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 141.999,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais);** Pagamento:**conforme entrega do material**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.302.0013.2.044 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**10 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Monica Leal Sousa de Campos** - CPF.: **018.408.523-30. Guaraciaba do Norte / CE, em 10 de junho de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C5D07277

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 06.17.002.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA** - CNPJ:**11.439.609/0001-88**; Objeto:**serviços de publicidade legal, através da Imprensa oficial e periódicos de grande circulação, para a divulgação de avisos e extratos de documentos oficiais de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 012/2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 17 de junho de 2013 à 17 de junho de 2014**; Valor Global:**R$ 38.335,00 (Trinta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.122.0005.2.038 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**17 de junho de 2013;** Assina pelo Contratante: **Samara Maria de Sousa Soares** - CPF:**626.286.403-25;** Assina pelo Contratado: **Alexandre Alves Mota** - CPF.: **132.153.718-20. Guaraciaba do Norte / CE, em 17 de junho de 2013.**

SAMARA MARIA DE SOUSA SOARES
Gestora do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:16CFB4AB

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL Nº DO DOCUMENTO: 08.01.003.2013

Contratante:**Município de Guaraciaba do Norte/Secretaria Municipal de Saúde;** Contratado(a):**J M SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME** - CNPJ:**13.093.544/0001-97**; Objeto:**locação de veículos com condutores, para ficar à disposição no atendimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência;** Fundamentação Legal: **Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do processo de licitação modalidade: Pregão Nº 019-2013**; Vigência:**12 (doze) meses, de 01 de agosto de 2013 à 01 de agosto de 2014**; Valor Global:**R$ 106.800,00 (Cento e Seis Mil e Oitocentos Reais);** Pagamento:**de acordo com a prestação dos serviços**;Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa:**02.08.08.10.301.0100.2.041 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA/ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/ACS - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00/ Origem: 1.01/2013; 2.03/2013**; Foro:**Guaraciaba do Norte/CE**; Data da Assinatura:**01 de agosto de 2013;** Assina pelo Contratante: **José Mário Pereira de Melo** - CPF:**718.284.513-04;** Assina pelo Contratado: **José Eduardo de Paula Melo** - CPF.: **048.520.123-26. Guaraciaba do Norte / CE, em 01 de agosto de 2013.**

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S..

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D51ECD96

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 076/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR RENATO FERREIRA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 095.512.007-13 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00

(Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/09/2013 A 12/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FAB5A5C6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 073/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ALVES RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 115.251.933-68 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNCIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/09/2013 A 10/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E2D9DA71

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 074/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE LUCAS FEIJAO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 032.417.943-00 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/09/2013 A 11/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 02 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CF55582F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 078/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR AURIVAN FURTADO MENDES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 009.127.663-28 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/09/2013 A 15/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6345BB80

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 080/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTOS JUNTO A SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR PAULO MASSYO DA SILVA GOMES, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 010.193.013-50 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 16/09/2013 A 17/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3D0D9058

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 084/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA OFICINA DO PROGRAMA DO ADOLESCENTE: ATENDIMENTO NA ESTRATEGIA DA FAMILIA DE

INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR LUCAS DE SOUSA NOBRE, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DE PROG. E POL. DE SAUDE, CPF: 020.561.383-79 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 30/09/2013 A 02/10/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5FDEFB00

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 082/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE NIVALDO DE FREITAS LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 219.776.583-34 LOTADO NA SEC DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (6) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/09/2013 A 20/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 12 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A83CE64D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 075/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 017.925.163-55 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 04/09/2013 A 13/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A44DBBAD

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 077/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR SALVADOR RIBEIRO DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 119.293.161-00 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/09/2013 A 14/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 04 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8A491577

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 083/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO CARNEIRO SEGUNDO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 045.167.258-51 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (8) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 30,00 (Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 17/09/2013 A 26/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 16 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B5A3286A

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 081/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: REALIZAR O TRANSPORTE DE PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL A UNIDADES DE SAUDE, BEM COMO TRAZER PACIENTES DE ALTA HOSPITALAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR JOSE GRACIA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 123.190.403-82 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 300,00 (Trezentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/09/2013 A 17/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6B610493

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 085/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM DOENCAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS , NA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR DIELLE MARINHO SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, CPF: 022.467.813-29 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/09/2013 A 28/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 24 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9AA9735

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA 079/2013 TESOURARIA FMS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 001/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: ENTREGAR E RECEBER DOCUMENTACOES NA SESA-CE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE CELULA, CPF: 110.382.093-15 LOTADO NA SEC MUN DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/09/2013 A 10/09/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 05 de SETEMBRO de 2013

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7BE3003D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO EDITAL SAÚDE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Altera o item 11.1, do Edital nº 001/2013, de 20 de Setembro de 2013, Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para funções da administração pública vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiapina.

A Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, através da Secretária de Saúde, **SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal/88, e Lei nº 535/2011,

Art. 1º- Altera o item 11.1, do Edital nº 001/2013, de 20.09.2013, passando a ter a seguinte redação:

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
11.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 06 (seis) meses, conforme a Lei nº 535/2011, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do EDITAL Nº 001/2013, de 20 de Setembro de 2013.

Ibiapina, 26 de Setembro de 2013

SHEILA MARIA SOBREIRA LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:399C94F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.09.26.001 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de Outubro de 2013 às 15:30h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a

contratação de pessoas físicas para exercer as atividades de orientadores sociais, facilitadores e cadastradores/entrevistadores junto aos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Morada Nova, de acordo com as especificações contidas no anexo do edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00minh as 12h00minh. **Morada Nova/CE, 27 de Setembro de 2013.**

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:8093AC39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.29.07/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.29.07/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LAIZ TEÓFILO DA FONSECA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, n.° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO EDSON COSTA** seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LAIZ TEÓFILO DA FONSECA**, portadora do **RG Nº 306195196**, e **CPF Nº 965.603.393-00**, com endereço à **Rua Sete de Setembro, 526, Centro,** Cidade de Palhano/CE, a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a CONTRATADA na condição de **Auxiliar de Serviços Gerais,** para ocupar na **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura** do Município, a função acima que lhe foi destinado, com a lotação no **Mercado Público,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamentos, regimentos e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de janeiro de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** de acordo com a função para o qual foi contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 29 de Julho de 2013

LAIZ TEÓFILO DA FONSECA
Contratada

FRANCISCO EDSON COSTA
Secretario da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:88E118FB

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.26.09/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 005.26.09/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR EDUARDO ELVIS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Cultura Esporte e Juventude,** com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sr. **Elenilton Barros de Oliveira** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **EDUARDO ELVIS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, cadastrado no CPF sob o No **047.362.203-33**, portador da Cédula de Identidade Nº **2003005097415** residente na **Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Cultura Esporte e Juventude** do Município de

Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente Administrativo** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de março de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **700,00 (Setecentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de setembro de 2013

EDUARDO ELVIS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado

ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:9BEFF6C2

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.26.09/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 006.26.09/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA OZANEIDE FONSECA DE LIMA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Cultura Esporte e Juventude,** com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sr. **Elenilton Barros de Oliveira** a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **MARIA OZANEIDE FONSECA DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **029.698.593-78**, portadora da Cédula de Identidade Nº **2002021066202** residente no **Conjunto Cohab, 79, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Cultura Esporte e Juventude** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de março de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando a contratada trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de setembro de 2013

MARIA OZANEIDE FONSECA DE LIMA
Contratada

ELENILTON BARROS DE OLIVEIRA
Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:EB41AC3E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.26.09.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.26.09.2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ABENEIDE SOUZA SILVA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ABENEIDE SOUZA SILVA**, cadastrada no CPF sob o Nº **261.418.413-68**, portadora da Cédula de Identidade Nº **83480884,** residente na **Av. Possidônio Barreto, s/n, Centro Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Professora (PEB I A1)** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na **EEF Raimundo Nogueira Barros,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de março de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos),** mas Hora Suplementar no valor de R$ **788,40 (setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, totalizando uma remuneração mensal no valor de R$ **1.576,80** (**hum mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos**),de acordo com a função para a qual foi contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de setembro de 2013

ABENEIDE SOUZA SILVA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:9E0B00F1

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.26.09.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 002.26.09.2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ANA CÉLIA DOS SANTOS SILVA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Saúde**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ANA CÉLIA DOS SANTOS SILVA**, cadastrada no CPF sob o No **398.982.883-53**, portadora da Cédula de Identidade Nº **9205030988** residente na **Rua Manoel Pedro da Silva, s/n, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominado CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria da Saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, pertinente na **Unidade Mista de Saúde de Palhano** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de março de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **340,00 (trezentos e quarenta reais),** mas **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **68,00 (sessenta e oito reais)** totalizando uma remuneração de R$ **408,00 (quatrocentos e oito reais)** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurada obrigatória do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de setembro de 2013

ANA CÉLIA DOS SANTOS SILVA
Contratada

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:355C4B74

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.26.09/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 004.26.09/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR WENES LUCAS PEREIRA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO** a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **WENES LUCAS PEREIRA**, cadastrado no CPF sob o No **743.532.843-04**, portador da Cédula de Identidade No **94002004915**, residente na localidade de **Sitio Luzilândia, Sn, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Operador do Sistema de Abastecimento de Água** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de março de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **680,00 (seiscentos e oitenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de setembro de 2013

WENES LUCAS PEREIRA
Contratado

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:1F793C4C

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 003/2013 DE 02.09.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÂO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, neste ato representado pela Sra. **Francisca Adalgiene de Santiago Freitas**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA**, cadastrado no CPF sob o No **968.829.643-00**, portador da Cédula de Identidade No **3366640-98**, residente no **Sítio Canto da Cruz, Palhano - Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Motorista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **960,00 (novecentos e sessenta reais),** de acordo com a função para o qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

LÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 02 de setembro de 2013

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO LEONIDAS DE LIMA SILVA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:527B8E3A

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.26.09/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 003.26.09/2013 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DE 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ANA TILDE SANTIAGO DE LIMA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS** a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **ANA TILDE SANTIAGO DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o no **053.400.943-32**, portadora da Cédula de Identidade No **2007030017821,** residente no **Sítio Alto São Luiz, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** a seguir denominada CONTRATADA, contratam a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente Administrativo** que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **CadÚnico,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 24 de março de 2014, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda

rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - A CONTRATADA prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **700,00 (setecentos reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a CONTRATADA a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a CONTRATADA a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônoma cadastrada ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 26 de setembro de 2013

ANA TILDE SANTIAGO DE LIMA
Contratada

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:9F722BA4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
P O R T A R I A Nº 117/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, PEDRO PEREIRA MEDEIRO**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º**,** do Art. 67 Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Paramoti, são conferidas no Art. 67 e § 2º. Atendendo também o § 3º do mesmo Artigo.

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Paramoti, tem que atender o Art. 69 e seus § 1º ao § 18°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os Vereadores abaixo, para compor a Comissão Especial de Inquérito desta Casa Legislativa, Para apurar possíveis Irregularidades, conforme os Requerimentos apresentados pelo os Vereadores, na seguinte composição;

I – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUERITO

MEMBROS:

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS

JOÃO BATISTA FELIX DE CASTRO

HOVANÊS BOYADJIAN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Paramoti, aos 27 de Setembro de 2013.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE –SE.
CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:869EC197

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013092701-SAÚDE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica aos interessados, que no dia: 11/10/2013 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do PP nº. 2013092701-SAÚDE, cujo objeto é aquisição de 02(dois) veículos tipo ambulância para uso no SUS de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338. Paramoti-CE., 27 de Setembro de 2013.

JANUSA RODRIGUES SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:638A3B0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 645/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **29 e 30 de setembro de 2013**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de setembro de 2013.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA
Secretário de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:7FDF5B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 646/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no §2º do Art. 2º. da Lei Nº. 535/2009, ao Sr. **JOÃO VENTURA NETO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **29 e 30 de setembro de 2013**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total da Diária o valor de R$ **300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 27 de setembro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2002002182460
CPF Nº. 366.392.148-49
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, nº. 216, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F13D7856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0360/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 02(duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-Ceará, para tratar de assunto do interesse do Legislativo, com a Secretaria Geral e Assessoria Jurídica da UVC- União dos Vereadores do Estado do Ceará, nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 setembro de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:859EEE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.02.09.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) Maria Ildete Costa Sousa, ocupante do cargo de Lavadeira, Matrícula 041339-9 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 02 de setembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de setembro de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Lima Pereira
Código Identificador:059E4830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20130920001. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.010/2013-DP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT DE MERENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO/CE**. Valor Global passa para R$ **41.760,00** (Quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 04.021236112052.033 Manutenção do E.F – FUNDEB 40%- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Augusta Brito de Paula e de outro lado a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME**, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. Data do Extrato: 20 de Setembro de 2013.

Publicado por:
Carlos Eduardo Damasceno Melo
Código Identificador:60A8A8BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 932/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO**, Técnico em Informática, mat. 2442, CPF 469.569.371-34, RG 1924868 SSP – GO, residente a Rua Acelino Maia Nº 3864, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para viagem a Fortaleza - Ceará, para participar da Oficina para uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, pelo IDECI e EGP, (transporte de dados), nos dias 19 e 20 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2B6BE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 933/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente e domiciliado a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para receber o ônibus "Caminho à Escola" junto a Empresa Marcopolo S/A, conforme nota fiscal anexa, nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DA4DE537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 934/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 20

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANTONIA ÉLCIA DE OLIVEIRA,** Professora, mat**.** 1504, CPF Nº 258.541.193-15, residente na Rua Monsenhor Otávio, nº 42, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para participar do Curso de Gestão Educacional, promovido pela SEDUC, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 17 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7736AE22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 935/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo o Sr. *Felipe Epaminondas Verde*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no dia 18 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5DF4D5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 936/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, acompanhando o Sr. *Felipe Epaminondas Verde*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no dia 18 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:215B7B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 937/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Raimundo Nilton Paula Costa*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e a Srª *Maria de Fátima Chaves*, ao Hospital do Coração, em Messejana, para consultas/exames, nos dias 18 e 19 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:43593ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 938/2013, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência e emergência a Fortaleza – CE, na Ambulância de Placa NVD 3550, acompanhando a Sra. *Maria de Fátima Chaves*, ao Hospital do Coração, em Messejana, no dia 18 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:715ABDBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 939/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo a Sra. *Raimunda Angelina Maia*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, para consulta/exames, no dia 19 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C512E142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 941/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO NEUDO MOREIRA MAIA,** Conselheiro Tutelar, mat**.** 3982, RG: 2000010334026 SSP CE e CPF: 360.072.503-34, residente à Rua Raimundo Pinto, 2344, José Mendes, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza - Ceará, com o objetivo de resolver problema com relação ao óbito do RN de Maria Edilânia Ribeiro, no dia 19 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D44AC2D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 942/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ***JACQUELINE MAIA COSTA***, Conselheira Tutelar, mat. 3370, CPF 926.345.163-04, RG: 3473150-2000, residente no Conj. Habitacional Pres. Costa e Silva, Nº 58, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, com o objetivo de resolver problema com relação ao óbito do RN de Maria Edilânia Ribeiro, no dia 19 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CE109574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 943/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *José Freire Chaves*, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no dia 20 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6404FC34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 944/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência e emergência a Fortaleza – CE, na Ambulância de Placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *José Freire Chaves*, ao HGF - Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, para atendimento de emergência, no dia 20 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:53223D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 945/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NILDLAINE ANDREZA QUEIROZ GONDIM,** Terapeuta Ocupacional, mat.2967, CPF 783.868.373-49 e RG nº 95002489445 - SSP – CE, residente na Rua Batista Maia, 4596 com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social - STAS, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, com o objetivo de participar do 2º Encontro BPC Escola, no dia 23 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:D2122DFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 946/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo o Sr. *Francisco Edvaldo de Sousa* ao Instituto Doutor José Frota - IJF, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, no dia 22 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F7EF820D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 947/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, acompanhando o Sr. *Francisco Edvaldo de Sousa*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 22 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EDE063B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 948/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS COSTA**, Vice-Prefeito deste Município, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, com lotação no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza, para assuntos do Município, no Gabinete do Deputado Federal Antônio Balhmann, no dia 23 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº. 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº. 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334**,**08** (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 334,08 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FCECB62F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 949/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência e emergência a Fortaleza – CE, na Ambulância de Placa ORY 3152, acompanhando o Sr. *Zacarias Teixeira dos Santos Filho*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para atendimento de emergência, no dia 23 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27D3DB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 950/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NYH 8473, acompanhando o Sr. *Expedito Carias Barbosa*, ao Hospital do Coração em Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, para consulta/exames, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FFC76427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 951/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA**, Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa HYH 8473, conduzindo o Sr. *Expedito Carias Barbosa*, ao Hospital do Coração em Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart, na

Avenida Frei Cirilo, 3480, nos dias 23 e 24 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BCD62BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 952/2013, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo o Sr. *Henrique Rodrigues Maia*, a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, para consulta/exames, no dia 23 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5F3EAEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 953/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **KARLOS HADSER GUIMARÃES FREITAS,** Motorista, mat. 3803 - CPF 019.540.113-18, RG 2004015009428 SSP-CE, residente a Rua Cel. Serafim Chaves, Nº 457, com lotação na Secretaria de Educação Básica, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Secretário de Educação, Sr. *Aléssio Costa Lima*, para participar da Solenidade de Abertura do Curso de Secretários promovido pelo Tribunal de Contas e UNDIME - Ceará, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E99D5F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 954/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar da Solenidade de Abertura do Curso de Secretários promovido pelo Tribunal de Contas e UNDIME - Ceará, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 192,00** (cento e noventa e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 96,00 (noventa e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:46FA6135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 955/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, conduzindo a Sra. *Filomena Xavier de Oliveira*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 24 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B958F336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 957/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, 3964, apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Luciano Sabino do Nascimento* ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F9C83BA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 958/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência e emergência a Fortaleza – CE, na Ambulância de Placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *Luciano Sabino do Nascimento*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para atendimento de emergência, nos dias 24 e 25 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº. 001, de 15.12.2009 e o Decreto Nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (**noventa e seis reais**), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4D2583D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 961/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Antonio Zeudo Daniel*, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, no dia 25 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1BD8544C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 962/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NQQ 6981, na Ambulância de Placa NVD 3550, acompanhando o Sr. *Antonio Zeudo Daniel*, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 - Amadeu Furtado, no dia 25 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:18BD0E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 963/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA LEILA DA SILVA MACIEL,** Gerente de Núcleo, Mat. 3837, CPF Nº 818.621.483-68 e RG Nº 2240339-92 SSP-CE, residente a Rua Francisco Moreira – 3952, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião de discussão do Programa de Vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos e sobre o Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará/ NUTEC/SECITECE, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 96,00** (noventa e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:53B11B93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 964/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **IRENE DE SOUSA MAIA KFURI,** Assessor Especial "A", com lotação na Secretaria de Administração - SEAD, Mat. 2527, RG 488.382 - SPSP – CE e CPF 309.755.653-20, domiciliada à Rua Maia Alarcon – Nº 0669, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos da Secretaria, na Publicont Assessoria e Planejamento Contábil e na M. C. Assessoria, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 168,96** (cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:788096FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 965/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **RÚBIA LOPES DE FRANÇA OLIVEIRA,** mat. 2476 RG nº 214103-81- 2ª via, CPF nº 213.038.863-91, residente na Rua Batista Maia, 4236-A, com lotação na Secretária de Finanças, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver pendências do convênio "Pró-Cidadania", no dia 26 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 84,48** (oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 84,48 (oitenta e quatro reais e

quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:54093FE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 966/2013, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO MARIA ALVES DE SOUSA**, Assessor Especial B, mat. 3717, CPF 243.665.873-00, RG 00299316 SSP-CE, residente a Rua Cap. João Eduardo Nº 1566 – C 8375, Limoeiro do Norte - Ceará, com lotação na Secretaria de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver pendências do convênio "Pró-Cidadania", no dia 26 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 67,20** (sessenta e sete reais e vinte centavos), referente a (01) uma diária, no valor unitário de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:775168AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 956/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORT**E, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 188, Inciso III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e com base no Processo nº 653/2013 de 10.09.2013 e Parecer Jurídico nº 181/2013 de 16.09.2013,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **EVARISTA LIMA DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEB, afastamento em virtude de luto, por um período de 03 (três) dias ao qual gozou desde 09.09.2013 a 11.09.2013.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1F3DB62F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 959/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 650/2013 de 10.09.2013 e Parecer Jurídico n° 182/2013 de 16.09.2013,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a servidora **MARIA ELISÂNGELA DIAS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual está gozando, conforme Atestado Médico, desde 10.09.13 a 08.03.2014.

Art 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DC821045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 967/2013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS**, Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, na Ambulância de Placa NVD 3550, conduzindo o Sr. *Ivanildo Ferreira de Lima*, ao IJF - Instituto Doutor José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, para consulta/exames, no dia 26 de setembro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 48,00** (quarenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7C23B6D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 039/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Implementa a Lei Complementar Federal nº 123/2006, no Município de Tabuleiro do Norte, para estabelecer regras especiais para o microempreendedor individual; dispõe sobre os aspectos relacionados à simplificação, racionalização e uniformização do processo de registro, legalização e funcionamento de empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte instaladas no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar os dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte,

DECRETA:

Seção I
Do Microempreendedor Individual (MEI)
Art. 1º. Para os efeitos desta lei, ficam adotados na íntegra os parâmetros de definição do Microempreendedor Individual constantes dos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que satisfaça todos os requisitos legais para sua inscrição.
Art. 2º. Após efetuar seu cadastro no portal do empreendedor, o MEI deverá seguir os procedimentos previstos na legislação municipal para obtenção de sua autorização de funcionamento, na forma deste decreto, sob pena de cancelamento do seu cadastro.
Seção II
Das Disposições Preliminares
Art. 3º. Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta envolvidos na abertura e fechamento de empresas deverão adotar procedimentos simplificados de modo a evitar exigências ou trâmites redundantes, tendo por fundamento a unicidade do processo de registro e legalização de empresas no Município.
Art. 4º. Serão adotados os procedimentos que forem instituídos pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, visando regulamentar a inscrição, cadastro, abertura, alvará, arquivamento, licenças, permissão, autorização, registros e demais itens relativos à abertura, legalização e funcionamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.
Art. 5º. As pesquisas prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:
I - da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido; e
II - de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.
Art. 6º. O cadastro fiscal municipal relativo ao Microempreendedor Individual (MEI) será simplificado, sem prejuízo da possibilidade de emissão de documentos fiscais de prestação de serviços, vedada, em qualquer hipótese, a imposição de custos pela autorização para emissão, inclusive na modalidade avulsa.
Art. 7º. Ficam reduzidos a 0 (zero) os valores referentes a taxas, emolumentos e demais custos relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual (MEI)..
Seção III
Da Localização e do Funcionamento
Art. 8º. Será permitido o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços em imóveis residenciais, desde que as atividades estejam de acordo com o Código de Postura, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Saúde do Município.
Art. 9º. O Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão ser instalados em áreas desprovidas de regulação fundiária legal ou com regulamentação precária.
Art. 10. Os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas que sejam responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.
Art. 11. Consideram-se atividades com alto grau de risco a fabricação, comercialização, manipulação contínua e/ou armazenagem de:
I – produtos explosivos;
II – gases;
III – substâncias sujeitas à combustão espontânea ou que emita gases inflamáveis em contato com a água;
IV – líquidos altamente inflamáveis;
V – substâncias altamente oxidantes, corrosivas, tóxicas e/ou infectantes; e,
VI – materiais radioativos.
Parágrafo único. As subclasses referidas nos incisos I a VI do art. 11, deste decreto, estão descritas no Anexo da Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.
Seção IV
Do Alvará de Funcionamento
Art. 12. O Município emitirá Alvará de Funcionamento Provisório para Empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a título de autorização, condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica, para posterior regularização definitiva, desde que as atividades não sejam consideradas como de alto grau de risco.
Art. 13. A concessão do Alvará de Funcionamento Provisório para Empreendedores Individuais será feita automaticamente, com base na comunicação de registro recebida do Comitê Gestor do Simples Nacional, desde que a localização do estabelecimento esteja de acordo com as normas municipais que regulamentam o uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.
Art. 14. Em se tratando de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte o pedido de Alvará de Funcionamento Provisório será iniciado pela consulta prévia de localização, devendo o órgão competente responder em um prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas.
Art. 15. Os documentos necessários para instruir o pedido de Alvará de Funcionamento Provisório são, exclusivamente:
a) parecer favorável da consulta prévia;
b) registro público de empresário individual ou contrato social, devidamente arquivado nos órgãos de registro de empresas e;
c) Termo de Responsabilidade, no qual o empresário declara que conhece e atende os requisitos legais exigidos pela Prefeitura do Município para emissão de Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, metrológicos, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.
Art. 16. O Alvará de Funcionamento Provisório será substituído pelo alvará normal, previsto na legislação municipal, no prazo de 30(trinta) dias após a realização da vistoria, desde que a mesma não constate qualquer irregularidade.
Art. 17. Constatadas irregularidades sanáveis e que não importem risco alto, será concedido um prazo de 30(trinta) dias para regularização das mesmas, prazo este em que o Alvará de Funcionamento Provisório continuará válido.
Art. 18. Caso o Empreendedor Individual, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte permaneçam na mesma atividade empresarial, no mesmo local e sem alteração societária, terão a renovação automática, mediante requerimento do interessado firmado em formulário simplificado.
Art. 19. O Alvará de Funcionamento Provisório será declarado nulo se:
I – expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II – ficar comprovada falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento ou o descumprimento do termo de responsabilidade firmado.

Seção V

Da Inscrição, Alteração e Baixa

Art. 20. O registro dos atos constitutivos, de suas alterações e extinções (baixas), referentes a empresários e pessoas jurídicas em qualquer órgão envolvido no registro empresarial e na abertura da empresa, ocorrerá independentemente da regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário, da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo das responsabilidades do empresário, dos sócios ou dos administradores por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

§ 1º. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontre sem movimento há mais de 12 (doze) meses poderá solicitar a baixa nos registros dos órgãos municipais, independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações de informações econômico fiscais nesses períodos, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º. A baixa referida no caput deste artigo não impede que, posteriormente, sejam lançados ou cobrados impostos, contribuições e respectivas penalidades decorrentes da simples falta de recolhimento ou da prática comprovada e apurada em processo administrativo ou judicial de outras irregularidades praticadas pelos empresários, pelas microempresas, pelas empresas de pequeno porte ou por seus titulares, sócios ou administradores.

§ 3º. A solicitação de baixa na hipótese prevista neste artigo importa responsabilidade solidária dos titulares, dos sócios e dos administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§ 4º. Os órgãos municipais responsáveis pela baixa de empresários e empresas terão o prazo de 60 (sessenta)dias para efetivar a baixa nos respectivos cadastros, sob pena da baixa ser considerada por presunção.

§ 5º. Na baixa de microempresa ou de empresa de pequeno porte aplicar-se-ão as regras de responsabilidade previstas para as demais pessoas jurídicas.

§ 6º. Para os efeitos do §1º, considera-se sem movimento a microempresa ou a empresa de pequeno porte que não apresente mutação patrimonial e atividade operacional durante todo o período considerado sem movimento.

Art. 21. Não poderão ser exigidos pelos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas:

I-excetuados os casos de autorização prévia, quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

II-documento de propriedade, habite-se, ou contrato de locação do imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento, salvo para comprovação do endereço indicado; e

III-comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresa, bem como para autenticação de instrumento de escrituração.

Art. 22. Fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, pelos órgãos municipais envolvidos na abertura e fechamento de empresas, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência do ato de registro, alteração ou baixa da empresa.

Seção VI

Dos Benefícios Fiscais

Art. 23. Não haverá majoração da alíquota do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o Microempreendedor Individual que utilizar o endereço comercial na própria residência quando se tratar de imóvel próprio.

Seção VII

Das Disposições Finais

Art. 24. Este decreto entrará em vigor na data sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Anexos:

Anexo I: Modelo de Termo de Responsabilidade.

Anexo II: Modelo de Consulta Prévia

Anexo III: Relação das atividades consideradas de alto grau de risco.

Anexo IV: Solicitação de renovação de alvará de funcionamento.

ANEXO I

Prefeitura Municipal de _____ **Secretaria _____** **Termo de Responsabilidade**	
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.	
Responsável pela empresa junto à Receita Federal do Brasil	
Nome:	Assinatura:

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

Prefeitura Municipal de _____ **Secretaria _____** **Consulta Prévia para fins de localização**			
( ) Implantação ( ) Alteração			
Requerente:			
Nome ou razão social			Nº do CNPJ/IM
Endereço consultado:			
Rua		Nº	Compl.
Bairro		CEP	Insc. IPTU
e-mail		Telefone	
Tipo de atividade:			
( ) Comércio	( ) Indústria	( ) Serviço	( ) Outro
Objeto Social: (descrição sumária da(s) atividade(s) a ser(em) desenvolvida(s) no local indicado)			
Responsável pela empresa perante a Receita Federal do Brasil			
Nome		Assinatura	
Uso das Repartições			
Órgão 1			
Dos assentamentos deste (órgão) ( ) consta ( ) não consta o imóvel averbado em nome de _____, com área de _____m2, tipo _____, registrado em DD/MM/AAAA (Nome e assinatura do responsável pela informação)			
Órgão 2			
O local citado no endereço consultado ( ) permite ( ) não permite o exercício da(s) atividade(s) pretendida(s). (Nome e assinatura do responsável pela informação)			
Órgão 3			
A aprovação prévia do local para a atividade não desobriga o requerente de atender às legislações federal, estadual e municipal pertinentes.			

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III

Prefeitura Municipal de _____ **Atividades de alto grau de risco**
As atividades de alto grau de risco, de que trata o § único do artigo 11 deste Decreto Municipal, são aquelas relacionadas em anexo à Resolução nº 22, de 22 de junho de 2010, do COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS – CGSIM.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO IV

Prefeitura Municipal de _____ **Secretaria _____** **Solicitação de renovação de alvará de funcionamento**			
Requerente:			
Nome ou razão social			Nº do CNPJ/IM
Endereço consultado:			
Rua		Nº	Compl.
Bairro		CEP	Insc. IPTU
e-mail		Telefone	
Tipo de atividade:			
( ) Comércio	( ) Indústria	( ) Serviço	( ) Outro

Declaro, sob pena de cancelamento do alvará de funcionamento, que a requerente permanece na mesma atividade empresarial, no mesmo local e sem alteração societária.	
Responsável pela empresa perante a Receita Federal do Brasil	
Nome	
Local, DD/MM/AAAA	Assinatura

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0730FB13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 689, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7° e 8° da Lei Municipal n° 217/98 e a Lei Municipal nº 074/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público, homologado pelo Decreto
Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante oficio do
secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2013 - PMU de 26/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o (a) senhor (a) Maria da Conceição Costa Frota Veras, portador (a) do CPF nº 022.672.453-02 para ocupar o cargo de Professor Polivalente, classificado (a) em 1°, com carga horária de 20 horas semanais com lotação 101, Campanário AB - SEDE, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° O (a) candidato (a) nomeado acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6651B47D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PORTARIA SAS Nº 48, DE 26 DE AGOSTO SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Tianguá objetivando participar de um Encontro sobre o Projeto Projovem Trabalhador na Rodovia BR 222 Zona Rural de Tianguá,no dia 01de Outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvânia dos Santos Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 743.021.913-68, residente na Av. Brasília s/n Bairro: Brasília, ocupante do cargo de Sub Secretária para efetuar a viagem/deslocamento à cidade supracitada, que se realizará no dia de 01/10/2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 200,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO CARNEIRO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BC7B1B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo **Nº 2013.05.09.01**
Modalidade de licitação: **Tomada de Preço**
Contratante: **José Dyhowenes Monte da Silva**
Contratada: **Monteiro Construções LTDA**
Objeto: **Prestação de Serviços na Conclusão do Matadouro Público na Sede do Município de Uruoca conforme projetos iniciais**.
Valor: **R$ 107.487,23 (Cento e Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos)**.
Data da assinatura: **25/09/2013**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:68780983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza para participar de uma reunião na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, para implementação da Operação Carro Pipa, no dia 01/10/2013.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLERTON ANACLETO RODRIGUES DIOGO** , inscrito no CPF sob o n° 028.561.863-60, residente na Barra do Mel, ocupante do cargo de Secretario de Agricultura,

Recursos Hídricos e Meio Ambiente para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 01/10/2013.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor unitário de R$200 ,00 totalizando R$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

JOSÉ DYHOWENES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1D1F5DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato referente ao Processo **Nº 2013.09.27.01**
Modalidade de Licitação: **Dispensa de Licitação**
Contratante: **Maria Sheila Sousa de Andrade**
Contratado: **Anael Igor Dias Rodrigues**
Objeto: **Prestação de Serviços de Monitor de Esporte da Escola Fundamental Valdemar Rocha na Sede do Município de Uruoca-CE.**
Valor**: R$ 2.250,00 (Doil Mil Duzentos e Cinquenta Reais).**
Data da assinatura: **01/10/2013**

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:407D5216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 194, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar a servidora EDNA MARIA PEREIRA SOARES participar de Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC Prosa e Poesia – Categoria 2, o referido encontro acontecerá na UNIPACE, localizada à Rua Barbosa de Freitas, esquina com a Av. Pontes Vieira – Dionísio Torres.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO ALVES DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 01 a 04 de Outubro de 2013.

Art. 2º Conceder a referida servidora 04 quatro diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A2889E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Setembro, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0AE4AE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 195, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Carlos André da Silva Lima	Prof. Fund.	925,38
Elenilda Eudes da Costa	Prof. Fund.	590,00
Emiliana Pereira Farias	Prof. Fund.	370,00
Francisco Mardônio Ferreira de Lima	Prof. Fund.	220,00
Francisco Samuel Albuquerque Taboza	Prof.de Educ. Fisica	841,25
Maria da Conceição Pereira Fontenele Lima	Prof. Fund.	515,26
Maria de Jesus Moreira Torquato	Prof. Fund.	609,00
Maria do Livramento Pereira da Silva	Prof. Fund.	350,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6761B86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipais encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Setembro de 2013, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Setembro.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:91E7B5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Francisco Rafael de Abreu Neto	Prof. Fund.	19,50
Gerlania Alves Moreira	Prof. Inf.	897,32
João Lourenço Fontenele Filho	Prof. de Port.	17,98
José Abílio Sousa Neto	Prof. Fund.	35,18
José Edvan Paixão	Prof. Fund.	16,83
Raimundo Nonato Chaves	Prof. Fund.	24,09
Valnize Soares Almada	Prof. Fund.	35,75
Elvira Maria Farias	Sec. Escolar	50
Maria do Socorro Chaves	Aux. De Prof.	12,73
Miriene Ferreira de Lima	Aux. De Prof.	23,33
Suele Fontenele Cardoso Davi	Aux. De Serv. Gerais	12,33
Suiane Pedro do Nascimento	Aux. De Prof.	36,06
Wudênia Moreira Ribamar	Prof. Fund.	30,85

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5FCDF080

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 197, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Pagamento de Horas Aulas extras aos Servidores Municipais do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pagamento de Horas Aulas Extras aos Servidores Municipais, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Agosto, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C34CCA59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº 197, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

NOME	FUNÇÃO	R$
Benedito Rodrigues dos Santos	Prof. Fund.	168,00

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8D67CDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO CONTRATUAL Nº 08/2013 - SECRETARIA DE SAÚDE

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde com sede na Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca- CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.423.060/0001-33, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, O Sr **ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR** doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA** com endereço à Rua Duque de Caxias, 12, Leste, Granja- CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **03.773.613/0001-50** representada pelo Sr. Ronaldo Oliveira da Frota, sócio-administrador, inscrito no CPF sob o nº **366.206.023-04**, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente de processo licitatório de ***TOMADA DE PREÇOS nº 1804.01/2012*** cujo objeto do contrato é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.,** conforme segue em anexo, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Aditivo tem como fundamento o **art. 57, § 1°, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do termo contratual resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual deste termo terá vigência de 02 (dois) meses, a partir de 27 de Setembro de 2013 até 27 de Novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo o dispositivo retromencionado.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no **art. 57, § 1°, inciso II**, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uruoca (CE), 27 de Setembro de 2013.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Ordenador de Despesa da Secretaria Saúde
Contratante

RONALDO OLIVEIRA DA FROTA
CPF: 366.206.023-04
MONTEIRO COSNTRUÇÕES LTDA.
Contratada

Testemunhas
01._____
02._____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1878967F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Uruoca, torna público o extrato do oitavo Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços N.º 1804.01/2012

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA NA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses.
CONTRATADA: MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.
ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO OLIVEIRA DA FROTA

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Uruoca – CE, 27 de Setembro de 2013

LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DA847AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico que o extrato do Oitavo aditivo contratual, referente à tomada de preços nº 1804.01/2013, cujo objeto do contrato é a **CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.** Foi afixado no flanelógrafo desta prefeitura municipal, no dia 27 de Setembro de 2013, conforme estabelece a legislação em vigor
Uruoca (CE), 27 de Setembro de 2013.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:998C3ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 91, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral, objetivando a participação na capacitação sobre o Sistema CADSUS WEB e SISREG, cujo conteúdo propõe atender as necessidades dos programas.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Matos de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 008.045.893-99, residente na Av. Brasília – S/N, ocupante do cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 01/10/2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:93E9C45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 92, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Sobral, objetivando a participação na capacitação sobre o Sistema CADSUS WEB e SISREG, cujo conteúdo propõe atender as necessidades dos programas.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Antonio Rodrigues Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grazielly Fonseca Silva, inscrita no CPF sob o nº 978.988.803-15, residente na Av. Antonio Moreira, 290 – Centro, ocupante do cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento supra citada, que se realizará no dia 01/10/2013.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 (Vinte e quatro Reais) totalizando R$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:21BCBD3D



